Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2016, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Redenção-PA, às 9h15mim, presentes o Presidente do IPMR senhor WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, o procurador jurídico, e os conselheiros: VALDINEI ALEIXO DA SILVA, MARIELZA T. DA ROCHA ALCANTARA, MARIA DINA PEREIRA DE SOUSA e MANOEL DOS REIS R. PEREIRA. Ausente à conselheira ODINETH BESSA RIBEIRO, que apresentou justificativas relacionadas ao seu estado de saúde, inclusive fora do município, para a ausência nesta ocasião. Presente ainda, a convite do Presidente, a senhora RITA MOURA DA CUNHA para deliberações do conselho sobre o seu requerimento de aposentadoria.

A presente reunião extraordinária tem como fim exclusivo a apreciação da Política Anual de Investimentos dos recursos do IPMR no ano de 2016, a qual foi apresentada aos conselheiros no último dia 19 de setembro de 2016, tendo sido deliberado pelos presentes o adiamento daquela seção com o consequente agendamento desta ocasião para as decisões que se fizerem necessárias.

Iniciada a reunião, o Presidente da autarquia leu a pauta, apresentou aos presentes a Politica Anual de Investimentos do ano de 2016, a qual, após deliberações, restou aprovada mediante os seguintes votos:

- Com a palavra o conselheiro Valdinei, que vota pela aprovação da política de investimentos nos termos propostos pelo presidente;
- Com a palavra a conselheira Marielza, que vota pela aprovação da política de investimentos nos termos propostos pelo presidente;
- Com a palavra a conselheira Maria Dina, que vota pela aprovação da política de investimentos nos termos propostos pelo presidente;
- Com a palavra o conselheiro Manoel dos Reis, que vota pela aprovação da política de investimentos nos termos propostos pelo presidente.

## DELIBERAÇÃO:

Pelos presentes, o conselho aprovou a Política de Investimentos do IPMR mediante a resolução n. 001, que entrou em vigor na data da sua publicação, ou seja, 1º de setembro de 2016.

Em continuidade, foi colocado em pauta o requerimento de aposentadoria voluntária da segurada deste IPMR senhora Rita Moura da Cunha, a qual foi orientada pelo Procurador Jurídico sobre a necessidade de averbação de tempo de

serviço na Câmara Municipal de Redenção-PA junto ao INSS para fins de emissão de Certidão de Tempo de Serviço – CTC, nos termos da portaria MPS n. 154/2008. Ato contínuo, a segurada foi orientada também a solicitar emissão da CTC junto Estado do Pará para comprovação do tempo de contribuição do período trabalhado na escola Estadual Engenheiro Palma Muniz.

Nada mais havendo o Presidente deu por encerrada a reunião, e a presente ata

devidamente assinada pelos presentes.

Wellington Gonçalves da Silva

Presidente do IPMR

Raynery Siqueira

Procurador Jurídico

Conselheiros Fiscais:

Valdinei Aleixo da Silva

Marielza T. da Rocha Alcantara

Maria Dina Pereira de Sousa

Manoel dos Reis R Pereira

Rita Moura da Cunha

Segurada do IPMR